



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DECRETO Nº 3.093
De 02 de maio de 2018.

“Homologa o Concurso Público de Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, regido pelo Edital nº 001/2018 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 37, incisos I, II e III da constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o parecer final emitido pelo Instituto Colsulpan – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital nº 001/2018, acerca das etapas da execução do referido concurso público.

DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o processo administrativo do concurso público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital nº 001/2018 que regeu o certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto Consulpan em 2018, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

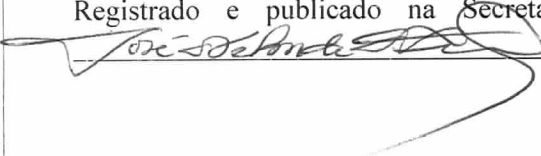
Art. 2º Fica ratificado o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica determinado ao órgão municipal competente o fiel cumprimento das normas legais para a contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de maio de 2018.


GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra, por mim
 Secretário Municipal de Administração.